

# ANÁLISE DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO NOS CURSOS DE ZOOTECNIA DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL: IMPLANTAÇÃO E FORMATOS ADOTADOS.

## Resumo

Objetivou-se com esse estudo, analisar a implantação bem como o formato que vem sendo adotado para atividades curriculares de extensão, nos cursos de Zootecnia do Brasil no âmbito das universidades federais (UFs). A pesquisa teve caráter exploratório, iniciando-se por um levantamento junto a Associação Brasileira de Zootecnistas (ABZ) da relação de cursos alocados em UFs do país, e seguindo pela busca ativa e análise dos projetos políticos curriculares (PPCs) dos mesmos, identificando-se se já havia sido feita a curricularização da extensão e, quando ocorrida, qual o formato adotado. Os cursos geraram três grupos amostrais, de acordo com as regiões do Brasil onde estavam implantados, quais sejam Norte/Centro-Oeste (G1), Sudeste/Sul (G2) e Nordeste (G3). Foram avaliados 51 cursos de graduação em Zootecnia, estando 18 no G1, 16 no G2 e 17 no G3. A disponibilidade dos PPCs dos cursos em páginas da internet foi de 55,6 % nos cursos das regiões Norte/Centro-Oeste, mas alcançou 93,8 % nos das regiões Sudeste/sul e 76,5 % nos da região Nordeste. Contudo, no que tange à taxa de implantação das atividades curriculares de extensão nos mesmos, o percentual foi de apenas 11,1 % no G1, 12,5 % no G2 e 15,4 % no G3. Observa-se que, até a data do levantamento dos dados, a taxa de curricularização da extensão nos cursos de Zootecnia de UFs brasileiras ainda é baixa, e alerta-se para a necessidade de aceleração do processo, tendo em vista finalização do prazo estabelecido pelo PNE no tocante a essa atualização pedagógica obrigatória no país.

**Palavras-chave:** extensionista. formação. matriz. zootecnista.

*Tobias Maia de Albuquerque Mariz (Autor)*

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS.

*Lana Lisler de Lima Palmeira. (Autor)*

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS.

Submetido em NOV/2022

Aceito em NOV./2022.

Revisado em NOV./2022

Publicado em DEZ./2022

## INTRODUÇÃO

A educação universitária brasileira passou historicamente por processos de reestruturação de bases estruturais e conceituais, porém um dos grandes momentos ocorreu no período de redemocratização do país, quando foram inseridos marcos regulatórios na Constituição de 1988. Assim, segundo MAZZILLI (2011), a reunião denominada “Fórum da Educação na Constituinte” promoveu a inserção do artigo 207 na Carta Magna que estava sendo à época produzida, artigo este que dentre várias tratativas, fala da indissociabilidade entre o ensino a pesquisa e a extensão no seio das instituições de ensino superior.

Essa indissociabilidade foi alvo de várias investidas desde que a Constituição foi promulgada, principalmente por dificultar a instalação de instituições de ensino superior de caráter privado no país, no que tange às exigências essenciais a serem cumpridas. Embora nunca se tenha conseguido efetivar a extirpação desse elemento do artigo 207, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB (Lei nº 9394/96) flexibilizou em seu artigo 45 a “abrangência ou especialização” da educação superior no Brasil, o que abriu caminho, através do Decreto nº 2.306/97, para criação de Centros Universitários, Faculdades Isoladas e Institutos, que tem a opção de abrir mão da pesquisa e da extensão de suas obrigatoriedades (MAZZILLI, 2011).

Em relação à extensão, cabe destacar que esta sempre foi de certa forma marginalizada no âmbito universitário, mesmo nas instituições que se obrigam a manter a tríade fundamental do ensino superior em vigor, e um dos aspectos que talvez mais contribua para esse quadro é o fato de que a extensão universitária ainda é vista pela maioria dos profissionais de ensino no Brasil com uma concepção assistencialista, que, segundo CRISTOFOLETTI & SERAFIM (2020), possuem raízes históricas nas influências do formato extensionista norte-americano e europeu durante a concepção dos conceitos sobre extensão no Brasil. Na busca por garantias de que a extensão universitária seja amplamente aplicada nos cursos de graduação do país, ficou estabelecido no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, a curricularização da extensão associada à sua devida creditação nas matrizes curriculares incluindo-a como componente

curricular obrigatório correspondendo a no mínimo 10% da carga horária total da formação discente (UFAL, 2019).

Diante deste contexto, considerando a curricularização da extensão como uma ação que precisa ser implantada nos cursos de graduação, objetivou-se analisar a implantação e formato que vem sendo adotado para as atividades curriculares de extensão nos cursos de Zootecnia das universidades federais brasileiras.

## **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO BRASIL**

A formação em nível superior exige, por parte dos que fazem as instituições de ensino, um compromisso que ultrapassa as bases empregadas no ensino médio, pois deve promover a educação em um âmbito mais amplo, que contemple o desenvolvimento de um senso crítico e reflexivo em seus partícipes, só existindo em sua plenitude quando desenvolvida em um projeto que tenha a tríade ensino, pesquisa e extensão contemplada (ASSIS & BONIFÁCIO, 2011).

Mas, nem sempre existe uma garantia de equilíbrio ou mesmo oferta de oportunidades formativas nas três esferas em questão. Garante-se, na grande maioria das vezes, o acesso ao ensino de conteúdos desenvolvedores das habilidades próprias necessárias a cada uma das profissões, e em uma escala menor, porém marcadamente presente principalmente nas instituições públicas de ensino superior do Brasil, a possibilidade de participação de projetos de desenvolvimento de pesquisa. Mas, é essa extensão muitas vezes renegada, que capacita o estudante em aspectos que normalmente não são plenamente alcançados no ensino e na pesquisa, pois é a ela que está atrelada a vivência com o ambiente de trabalho e/ou com a intervenção social que a profissão escolhida possui. Segundo DE PAULA (2013), essa diminuta presença das ações de extensão nas instituições de ensino superior dar-se por elas terem um caráter diferenciado de acontecimento em relação às outras duas dimensões constitutivas, ensino e pesquisa, uma vez que normalmente aquelas ocorrem fora do ambiente institucional de sala de aula e de laboratórios. Também exigem, na maioria das vezes, justamente, esse contato com um público difuso e abrangente.

Embora as ações extensionistas tenham se mostrado escassas ao longo de vários anos no Brasil, mudanças conceituais e de atitude docente/discente perante os problemas da sociedade geram trabalhos que contribuem para nortear novos rumos a serem seguidos. MEDEIROS (2017) afirma que esses avanços são inegáveis e destaca os projetos voltados para terceira idade de várias classes sociais, inserindo-os em uma participação ativa no meio em que vivem, também assegurando-lhes o acesso ao direito e à cidadania. A autora ainda destaca que:

[...] é preciso compreender que vivemos em um país que tem em si muitos Brasis. E nesse contexto de disparidade social, a Universidade Pública e a Extensão Universitária têm um papel primordial no sentido de auxiliar a diminuir estas diferenças e exercitar práticas de inclusão social e aprendizado da cidadania. Daí a relevância da Extensão enquanto elemento de formação de pessoas, mas principalmente enquanto espaço onde se pode exercer uma práxis interativa que alia o conhecimento acadêmico, a educação e a sabedoria popular, promovendo assim uma visão mais ampla da sociedade em que vivemos. (2017, p. 13-14)

Gradualmente observa-se mudanças de concepção da extensão universitária no Brasil a partir de fóruns de discussão sobre o tema. Desde a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras (FORPROEX), em 1987, a forma de se entender e de se realizar a extensão no país é discutida, verificando-se uma tendência de mudança do formato classicamente assistencialista que inicialmente se instalou no Brasil, para um conceito criado por Paulo Freire no qual esta é vista como um troca de saberes, substituindo o padrão de transmissão vertical de conhecimento em que a comunidade tem um papel de receptor de conhecimento, como se não pudesse trazer nada de novo para os membros da comunidade acadêmica também. Segundo SILVA (2020), é preciso:

[...]considerar o atual conceito de extensão, não se deseja mais apenas fornecer o que deseja a sociedade, mas trazê-la para dentro da universidade, com suas vivências, saberes e experiências, e assim produzir um conhecimento novo, que seja desde o princípio validado pelas trocas entre saber acadêmico e saberes populares. (2020, p. 30)

Essas discussões também fomentaram a nova forma de inserir a extensão na formação dos discentes, já trazida no PNE (2001-2010) e reafirmada na estratégia 7 para cumprir a meta 12 do PNE (2014-2024), que visa elevar as taxas de matrículas na população entre 18 e 24 anos, onde está descrito que se deve “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária,

orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014, p. 74).

Observa-se aqui, que esta meta do PNE traz em si alguns dilemas e desafios, e porque não dizer até quebra de paradigmas para as Instituições de Ensino Superior (IFS) brasileiras, pois não se limita a indicar que as ações de extensão devem fazer parte da formação discente, determinando um percentual mínimo a ser observado quando da formulação das matrizes curriculares dos diversos cursos de graduação do país, obrigando assim os responsáveis por estas formatações a pensarem maneiras de inserir a extensão em seus currículos. A quebra de paradigma em questão vem atrelada ao fato de que ao apontar um percentual mínimo de creditação da extensão nos currículos, a meta força automaticamente os partícipes a pensarem outras estratégias que contemplem essas ações, fora dos moldes tradicionais ora utilizados, que quando eram feitos contavam com a participação apenas daqueles discentes que demonstravam interesse próprio para participação no projeto. PEREIRA & VITORINI (2019) inferem que:

A compreensão sobre a concepção de extensão universitária, no contexto atual, tem sido intensificada, tendo em vista a proposta de inseri-la como parte integrante dos currículos de graduação por meio do processo de curricularização da extensão. Nesse sentido, não se restringe ao processo extensionista, mas a desafios que perpassam as dimensões de ensino e pesquisa, pois a proposta está relacionada diretamente a um novo olhar sobre as práticas de formação universitária, em sentido amplo, à concepção de educação.(2019, p. 20)

Atrelada a curricularização da extensão, estão vários elementos que contribuirão diretamente para formação discente, destacando-se segundo PEREIRA & VITORINI (2019) a interprofissionalidade, possibilidade de flexibilidade curricular, impacto na formação do estudante na perspectiva humanista e social, formação com viés em transformação social e vivência da função social da universidade.

Vale ressaltar que os desafios da curricularização vão além de mudanças nas concepções da visão extensionista normalmente vigente, mas também da operacionalização do processo em si, buscando a creditação doravante citada anteriormente. PEREIRA & VITORINI (2019) destacam, nesse sentido, que:

[...] o desafio proposto para todos os cursos de graduação é o de rever seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), fazendo uma nova leitura para inserir a articulação entre ensino, pesquisa e extensão por meio de componentes curriculares obrigatórios na formação do estudante. Lembrando que essa revisão nos PPCs não deve ser vista como

aumento da carga horária do currículo, mas como uma maneira de articular ensino e pesquisa às demandas da comunidade, à formação orientada à interprofissionalidade e à flexibilidade curricular, observando a função social da universidade e a qualidade do ensino ofertado.(2019, p. 23)

Atenção deve ser dada a esse processo, no que tange também às nuances e especificidades de cada instituição, bem como de cada área de formação às quais se vinculam os cursos de graduação. Observa-se que o PNE (2014-2024) faz menção a pelo menos 10% da carga horária do curso sendo proveniente da curricularização da extensão, mas não determina como isto deve ser feito pelas instituições, ficando a cargo destas, o trabalho de normatizar essa ação de forma interna, a fim de criar uma padronização de aplicação para o trabalho de reformulação curricular que deverá ser feito pelos cursos, iniciando-se junto aos núcleos docentes estruturantes e seguindo às demais instâncias superiores. Nota-se assim, que independente de características administrativas próprias, todas as IES que já promoveram ou vêm promovendo a curricularização da extensão, criaram um documento balizador para este fim, na forma de resolução ou normativa acadêmica, devidamente aprovada pelo conselho universitário das mesmas. É, por exemplo, o caso da UFAL, que aprovou em 19 de fevereiro de 2018 a Resolução nº 04/2018-CONSUNI/UFAL, a qual regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação da instituição (UFAL, 2019). Não é objetivo aqui descrever tal resolução ou qualquer outra de alguma IES brasileira, mas a tomando como referência se observa que seus caracteres norteadores envolvem a definição do formato a ser adotado pelos cursos em suas reformulações, no que se diz respeito à definição e conceituação de elementos como programas, cursos, projetos, produtos acadêmicos, entre outros, bem como a forma de descrevê-los no PPC. Aqui, deve-se também trazer informações relevantes como características das ações curriculares de extensão, assim como área de abrangência, público alvo, formas de acompanhamento e avaliação, além da maneira utilizada para creditação e inserção do percentual mínimo obrigatório (10% da carga horária do curso) no histórico escolar do discente.

BENETTI et al. (2015) realizaram uma análise geral do processo de curricularização da extensão da UFRJ, e identificaram em suas análises iniciais que já havia em curso na instituição 228 disciplinas ou requisitos curriculares suplementares (RCS), 145 programas ou

projetos e 234 ações classificadas como outras atividades extensionistas, tais como eventos e cursos de extensão, elementos esses passíveis de creditação para o processo de curricularização em questão. Relataram que os passos seguidos foram a aprovação de resolução própria (Resolução CEG 02/2013-UFRJ), para posteriormente promover auxílios aos cursos referentes à quantidade mínima de carga horária a ser creditada para extensão, bem como estabelecer como devem aparecer descritos no PPC, atuando em paralelo junto aos órgãos institucionais de controle de informações acadêmicas, a fim de garantir a inserção e identificação das ações no histórico dos discentes.

Falando das áreas de formação, alguns estudos já foram feitos e descrevem os formatos que foram adotados em diferentes situações. PEREIRA et al. (2019) avaliaram o processo em um curso de Ciências Contábeis de uma IES, e verificaram que embora já existissem diversas ações e projetos de extensão dentro de um programa de extensão já criado na instituição, que poderiam ser aprimorados para atender a necessidade da curricularização da extensão, a maior dificuldade para efetivação do processo está na conscientização dos docentes, que necessitam compreender o papel da extensão universitária na formação dos seus discentes. Já SOUZA JÚNIOR & DA CUNHA (2021), analisando as estratégias de curricularização da extensão adotadas em cursos de graduação de Sistemas da Informação de IES brasileiras, identificando que de um total de 38 cursos, apenas 6 a haviam efetivado, sendo, via de regra, por meio de estratégias que envolveram a criação de disciplinas específicas de extensão ou de projetos e programas para o atendimento à comunidade. CALIXTO & OLIVEIRA (2022) fizeram um estudo no qual analisaram as adaptações da matriz curricular do curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) frente a novas normativas, e em relação a curricularização da extensão, explicaram que, após várias análises dos documentos balizadores institucionais e das possibilidades dadas por eles para essa creditação, optou-se por um formato que criou quatro componentes curriculares exclusivamente voltados para este fim denominados de Extensão I, II, III e IV, além da proposta de incorporação de horas de extensão aos componentes de Estágio I, II, III e IV já existentes na matriz curricular.

Não existem estudos já publicados no Brasil focados no processo de curricularização da extensão em cursos de Ciências Agrárias, como Zootecnia ou Agronomia. Essa área em

questão trabalha historicamente a extensão no país nos moldes assistencialistas, já anteriormente apresentados nesse trabalho, sendo inclusive associada à criação de um termo denominado “extensão rural”, que foi norteador da criação de órgãos voltados para estas ações, como é o caso da antiga Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (ANCAR), atualmente denominada Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), instalada no final da década de 1940 como uma atividade privada ou paraestatal, e estatizados na década de 1970 (MEDEIROS & BORGES, 2007). A extensão rural é, portanto, um campo de estudo e atuação específico, tendo para os cursos de Ciências Agrárias uma importância formadora especial, por tratar do desenvolvimento de capacidades de transmissão de conhecimento e técnicas agropecuárias ao homem do campo. Essa questão talvez cause uma dificuldade adicional nas discussões de curricularização da extensão nesses cursos, uma vez que existe a necessidade de se desvincular todo formato possível de extensão universitária, do formato classicamente adotado na extensão rural. Não se trata aqui de desqualificar a extensão rural como parte importante da formação acadêmica nas ciências agrárias, mas de ampliar a visão extensionista na graduação com a soma de outras práticas que desenvolvam aspectos de comunicação oral e escrita dos formandos e ajude no crescimento de sua socialização onde quer que estejam atuando.

### **Materiais e métodos**

A pesquisa teve caráter exploratório documental, iniciando-se por um levantamento junto a Associação Brasileira de Zootecnistas (ABZ) da relação de cursos alocados em UFs do país, e seguindo pela busca ativa dos arquivos dos PPC 's disponíveis nos sites institucionais dos próprios cursos. De posse dos documentos disponíveis, prosseguiu-se com a análise tendo-se dois focos principais, sendo o primeiro constatar a presença ou ausência da curricularização da extensão na matriz curricular vigente nos cursos de Zootecnia em questão (no mínimo 10% da carga horária total), e o segundo avaliar qual formato de curricularização e creditação da extensão adotado, naqueles em que o processo já havia sido feito.

A análise qualitativa do conteúdo de curricularização da extensão dos PPC 's foi

realizada concomitantemente por 3 grupos de discentes matriculados na disciplina A.C.E 6, código ZOTA122, do período 2021.1 do curso de Zootecnia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Campus Arapiraca – Sede, iniciado em 19/10/2021 e finalizado em 05/03/2022, ainda em atividades remotas devido a pandemia do COVID-19. A atividade compunha o processo avaliativo da disciplina e os dados obtidos/discutidos nesse artigo tem como recorte temporal o intervalo de datas acima descrito. Os cursos avaliados formaram três grupos amostrais, de acordo com as regiões do Brasil onde estavam implantados, quer seja Norte/Centro-Oeste (G1), Sudeste/Sul (G2) e Nordeste (G3). Vale destacar que só foram consideradas válidas as estratégias presentes nos currículos de cada documento que tratassem explicitamente da curricularização da extensão e de sua respectiva organização didática, independente do formato adotado.

Os dados foram tabulados em planilhas eletrônicas e analisados por meio de estatística descritiva, sendo expostos de forma gráfica separadamente para cada grupo amostral, considerando no estudo as variáveis avaliadas, sendo descritas como “Disponibilidade do PPC” e “Curricularização Implantada”. Em relação aos formatos de curricularização da extensão empregados, os resultados foram apresentados através da transcrição da descrição contidas nos documentos analisados.

## **Resultados e discussões**

Elencou-se um total de 51 cursos de graduação em Zootecnia em universidades federais brasileiras, estando 18 alocados no G1, 16 no G2 e 17 no G3. O Gráfico 1 apresenta o percentual de PPCs disponíveis nos sites institucionais e taxa de curricularização da extensão efetivamente implantada nos cursos de Zootecnia das UFs brasileiras nas regiões Norte e Centro Oeste. Nota-se um percentual baixo de disponibilidade de acesso aos projetos pedagógicos desses cursos com apenas 55,6% desses documentos estando implantados nas páginas eletrônicas de divulgação, o que pode causar uma subestimação da taxa de curricularização da extensão para esse grupo, que foi de 11,1%, uma vez que a reformulação já pode ter sido implementada em algum curso cujo PPC não foi encontrado. As referências a

ações de extensão curricularizadas foram identificadas nos cursos de Zootecnia da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) – Rondonópolis e da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) – Xinguara. As principais referências ao formato adotado pelo curso da UFMT, presentes no PPC, foram transcritas a seguir:

Portanto as 377 horas de extensão serão cumpridas da seguinte forma: 188 horas referentes à 12% da carga horária das disciplinas do Núcleo Profissionalizante; 64 horas referentes à disciplina de Extensão Rural; 64 horas referentes à disciplina optativa Projetos de Extensão Rural; 61 horas de Atividades Complementares na área de extensão. Para cumprimento das 61 horas referentes às Atividades Complementares, o Curso de Zootecnia dispõe de uma gama de possibilidades, desde projetos de extensão até as atividades realizadas nos Núcleos de Estudos Institucionalizados (2018, p. 42)

Conforme pode ser observado, os responsáveis implantaram um formato misto para curricularização da extensão, destinando um percentual de carga horária de disciplinas do núcleo profissionalizante para este fim, aliada à carga horária total da disciplina de Extensão Rural e de uma disciplina eletiva denominada “Projetos de Extensão Rural”, além de mais um percentual associado a atividades complementares em projetos de extensão e núcleos de estudos. Percebe-se uma indefinição de como a creditação será garantida no histórico do discente, uma vez que não fica claro como esses percentuais de carga horária de disciplinas, por exemplo, serão computados, e se contarão tanto para compor a carga horária obrigatória de disciplinas no curso como também para a carga horária de extensão curricularizada.

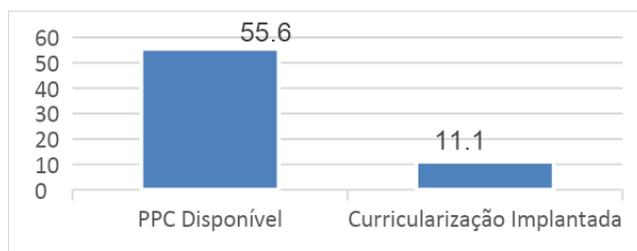
Já as principais referências ao formato adotado pelo curso da UNIFESSPA, foram as seguintes:

[...]aproximadamente 300 horas da carga horária mínima destinada às atividades de extensão serão cumpridas durante o desenvolvimento das seguintes disciplinas obrigatórias:... Além das atividades de extensão associadas às disciplinas obrigatórias já mencionadas, os alunos poderão desenvolver tais atividades em disciplinas optativas. A carga horária poderá ainda ser complementada na forma de projetos de extensão, Programa de Educação Tutorial (PET), Empresa Júnior, participação em eventos, a exemplo da semana de Zootecnia do IETU, grupos de estudo, e exposições agropecuárias. (2021, p.23-24)

Analisando os trechos transcritos acima, nota-se uma preocupação em delimitar a quantidade de horas destinadas à curricularização da extensão, mas a expressão “aproximadamente 300 horas de carga horária mínima” já demonstra a falta de clareza na maneira de creditação dessas ações, fato que se comprova em seguida quando é afirmado que “Extensão em Debate” - ISSN Eletrônico 2236-5842– Maceió – AL – Revista da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas/UFAL. Edição Especial nº. 10. Vol.11, ano 2022.

estas serão cumpridas durante a realização de uma série de disciplinas obrigatórias, sem, contudo, descrever percentuais e formas de creditação, no que tange à indicação se as horas serão válidas para compor tanto a carga horária destinada para as disciplinas obrigatórias quanto para a curricularização da extensão, ao mesmo tempo. A forma vaga de definição da creditação permanece ainda nas inferências finais que destacam que a carga horária pode ainda ser complementada em disciplinas eletivas e uma série de atividades de extensão como projetos, programas e participação em eventos.

**Gráfico 1: Percentual de disponibilidade de PPCs em sites institucionais e taxa de curricularização da extensão implantada em cursos de Zootecnia de universidades federais brasileiras das regiões Norte e Centro Oeste.**



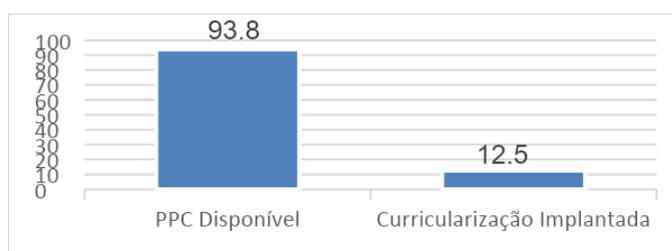
Fonte: Elaborado pelos autores de acordo com os dados levantados, 2022.

O Gráfico 2 apresenta os resultados nos cursos de Zootecnia das UFs brasileiras nas regiões Sudeste e Sul. Nota-se um percentual de disponibilidade de acesso aos projetos pedagógicos desses cursos maior do que aqueles que compuseram o G1, alcançando 93,8 % desses documentos implantados nas páginas eletrônicas de divulgação, porém o aumento na taxa de curricularização da extensão implantada não acompanhou este crescimento, alcançando apenas 12,5% dos 16 cursos alocados nesse grupo.

Os dois cursos onde detectou-se a referência à curricularização da extensão nesse grupo fazem parte de uma mesma instituição, a Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), sendo um no Campus Diamantina e outro no Campus Unaí. Embora estejam naturalmente escritas de maneiras distintas, as referências feitas em ambos os PPCs à curricularização da extensão descrevem a creditação através da participação em atividades dessa natureza, desde que devidamente comprovadas por certificação. Essa inserção será feita

de forma individualizada, no histórico de cada discente, conforme fica claro no trecho do PPC do curso de Zootecnia da UFMVJ – Unai, em que se define, inclusive, que o colegiado do curso designará um docente que ficará responsável por receber, analisar e creditar as horas no histórico do discente. É válido ressaltar que no PPC do curso de Diamantina, fica explicitado que as diretrizes de creditação ainda estão sendo trabalhadas pela Pró-reitoria de Extensão da UFMVJ, fato que provavelmente gerou algumas dificuldades nesse processo de curricularização por parte dos cursos.

**Gráfico 2: Percentual de disponibilidade de PPCs em sites institucionais e taxa de curricularização da extensão implantada em cursos de Zootecnia de universidades federais brasileiras das regiões Sudeste e Sul.**



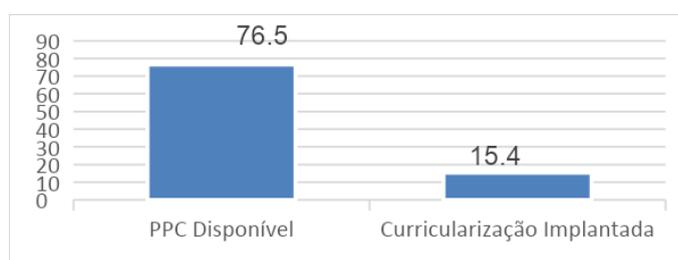
Fonte: Elaborado pelos autores de acordo com os dados levantados, 2022.

O Gráfico 3 apresenta os resultados nos cursos de Zootecnia das UFs brasileiras na região Nordeste e indica um percentual de 76,5 % de PPCs disponíveis para acesso em sites institucionais, além de uma baixa taxa de curricularização da extensão implantada, de 15,4 %, semelhante ao observado nos grupos 1 e 2 desse estudo. Dos 17 cursos agrupados no G3 do estudo, os únicos dois que promoveram a implantação da curricularização da extensão em seus PPCs são da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), um alocado no Centro de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA) na cidade de Rio Largo, e outro no Campus Arapiraca-Sede no município de Arapiraca.

Diferente do que foi observado em relação aos dois cursos de Zootecnia da UFMVJ, que seguiram basicamente o mesmo formato de implantação, aqui se observa um cenário diferenciado entre os cursos da UFAL, que optaram por propostas pedagógicas distintas para

esse fim. Vale ressaltar que o documento norteador destas ações na instituição, a Resolução nº 04/2018-CONSUNI/UFAL, aprovada em 19 de fevereiro de 2018, traça as diretrizes que obrigatoriamente devem ser seguidas por todos as suas graduações, exigindo, por exemplo, em seu artigo 5º que seja criado em cada curso, um programa de extensão ao qual estarão vinculados cursos, projetos, eventos e/ou produtos acadêmicos, tendo-se que o artigo 10 ainda estabelece, dentre outras coisas, que o referido programa deve ser composto por no mínimo 3 tipos de atividades e sendo dentre estas, no mínimo, dois projetos de extensão. Entretanto, a mesma resolução deixa a possibilidade em seu artigo 14 que os próprios cursos estabeleçam a forma de oferta de seu programa de extensão, bem como a creditação das atividades curriculares de extensão, denominadas ACEs (UFAL 2019).

**Gráfico 3: Percentual de disponibilidade de PPCs em sites institucionais e taxa de curricularização da extensão implantada em cursos de Zootecnia de universidades federais brasileiras da região Nordeste.**



Fonte: Elaborado pelos autores de acordo com os dados levantados, em 2022.

Isto explica a diferença dos distintos formatos adotados nas duas matrizes em questão, sendo àquele aplicado no curso de Zootecnia do CECA um molde que faz uso de uma creditação de ações vinculadas ao “Programa Institucionalizado de Extensão da Unidade Acadêmica”, descrito em seu PPC conforme transcrição abaixo:

[...]Os estudantes de Zootecnia participarão de projetos inseridos no programa institucionalizado de extensão da Unidade Acadêmica, e pela vivência junto às comunidades de forma coletiva a partir do 6º semestre do curso através do programa de estágio de vivência rural, coordenado paralelamente a disciplina de extensão rural, e também através da participação em eventos institucionalizados e gratuitos a exemplo das exposições agropecuárias estaduais e da semana de Zootecnia do CECA/UFAL.” (2015, p.37)

“Extensão em Debate” - ISSN Eletrônico 2236-5842- Maceió – AL – Revista da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas/UFAL. Edição Especial nº. 10. Vol.11, ano 2022.

Nota-se aqui um formato semelhante ao já detectado nesse estudo em outras instituições, tendo como vantagem que não se vincula a creditação a partes de disciplinas já existentes na matriz e sim às ações específicas do programa, evitando o confundimento já mencionado em outros casos, em que não fica claro se a carga horária será considerada de forma duplicada para compor ao mesmo tempo o leque de disciplinas obrigatórias e a carga da curricularização da extensão. O formato adotado pelo curso de Zootecnia do Campus de Arapiraca – Sede, contudo, é diferente de todos os aqui apresentados, uma vez que insere em sua matriz curricular um conjunto de A.C.Es que se distribuem de forma fixa ao longo de nove semestres do período formativo do discente. Todas estão descritas no PPC como integrantes do programa de extensão do curso denominado “Formando Zootecnistas Para o Futuro”, sendo algumas compostas por cursos (A.C.E.1, A.C.E.2, A.C.E.4 e A.C.E.5), projetos (A.C.E.3 e A.C.E.6 – com oferta em dois períodos letivos cada) e evento de extensão (A.C.E.7).

Essas A.C.E’s ficam devidamente nominadas e registradas no ementário do PPC do curso, tendo como característica a descrição ampla que possibilita ao docente que ficar responsável por sua oferta trabalhar temas distintos, desde que estejam relacionados às linhas de extensão previstas no documento que são as de desenvolvimento regional, desenvolvimento rural e questão agrária, questões ambientais, desenvolvimento tecnológico ou educação profissional. O documento também deixa claro que as áreas temáticas abordadas poderão ser a de tecnologia e produção ou a de meio ambiente, além de que temas transversais como de relações étnico raciais, questões de gênero e acessibilidade também poderão ser abordados. Talvez o maior diferencial desse formato adotado seja, na verdade, a objetividade no processo de disponibilização das ACEs no curso, uma vez que estas aparecem na oferta acadêmica semestral para que os discentes possam se matricular, como em qualquer disciplina obrigatória prevista, e consequentemente na creditação da carga horária de extensão que se dá de forma automática no histórico do aluno, quando ele consegue a aprovação na disciplina.

Vale ressaltar também que a disciplina de Extensão Rural e Cooperativismo é ofertada para os discentes, no oitavo período do curso, mas toda sua carga horária é computada no leque de disciplinas obrigatórias da formação, o que mostra o entendimento de que os ensinamentos da extensão rural são foco da formação das Ciências Agrárias e diferem do processo de

curricularização da extensão proposto pelo PNE, sem, contudo, serem antagônicos ou conflitantes.

## CONCLUSÃO

A curricularização da extensão é com certeza um desafio institucional muito grande, principalmente por ter que reinserir nas ações cotidianas da formação discente, o elemento da tríade pedagógica que historicamente vem sendo renegado dentro das instituições de ensino superior brasileiras. A análise em comento comprova que dentro do universo amostral considerado no estudo, um percentual muito baixo de cursos de graduação em Zootecnia de UFs do país já procederam à inserção da meta 12.7 do PNE (2014-2024) em PPCs, o que revela o grande caminho a ser percorrido. A preocupação com o tema e com o atraso no processo de implantação da curricularização da extensão por parte de entidades de classe existe, o que se denota até mesmo pela presença do tema “Avanços na curricularização da extensão” no painel III da 27ª Reunião Nacional de Ensino de Zootecnia, realizado recentemente pelo Fórum de Coordenadores de Ensino de Zootecnia, dentro do Congresso Brasileiro de Zootecnia – ZOOTECH 2022, o maior evento nacional da área.

Os resultados aqui descritos, mostram que nos poucos cursos que já concluíram o processo de implantação, a forma de creditação do percentual mínimo de extensão curricularizada no histórico do discente é por vezes confusa, dependendo muitas vezes de ações que podem não ser realizadas com um caráter de continuidade necessário para este fim. É importante que fique claro para os gestores dos cursos que este processo envolve uma dinâmica pedagógica que deve garantir, de forma objetiva e programada, a inserção discente em ações de cunho extensionista nos seus diversos moldes, e conforme as resoluções vigentes de cada instituição, ao longo de toda a sua graduação, além de que os programas de extensão devidamente institucionalizados precisam garantir a regularidade da oferta de uma carga horária para este objetivo.

Por fim, vale ressaltar que as experiências aqui apresentadas são de grande valia para aqueles que ainda não efetivaram a creditação da extensão em suas matrizes curriculares, que

podem, até mesmo, tomar como parâmetro as ações daqueles cursos que, de forma pioneira, buscaram adequar sua realidade pedagógica, nas suas graduações de Zootecnia, às mudanças propostas pelas diretrizes de ensino nacionais, nos termos aqui demonstrado e que poderá servir como formatos a serem replicados e aprimorados em outras realidades país a fora.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação – PNE**. Lei 13.005 de 25 de Junho de 2014. Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm) Acesso em: 14 de novembro 2022.
- ASSIS, R.M.; BONIFÁCIO, N.A. A formação docente na universidade: ensino, pesquisa e extensão. **Educação e Fronteiras On-Line**, Dourados/MS, v.1, n.3, p.36-50, 2011.
- BENETTI, P.C.; SOUSA, A.I.; SOUZA, M.H.N. Creditação da extensão universitária nos cursos de graduação: relato de experiência. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 6, n. 1, p. 25-32, 2015.
- CALIXTO, V.S.; OLIVEIRA, A.M. Entre o presente e o futuro: adaptações da matriz curricular do curso de licenciatura em química da UFGD frente aos (novos?) documentos normativos. **Revista Debates em Ensino de Química**, v.8, n.2, p. 158-175, 2022.
- CRISTOFOLETTI, E.C.; SERAFIM, M.P. Dimensões metodológicas e analíticas da extensão universitária. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 45, n. 1, e90670, 2020.
- DE MEDEIROS, M.M. A extensão universitária no Brasil – um percurso histórico. **Revista Barbaquá/UEMS**, Dourados-MS, v. 01, n. 01, p. 09-16, 2017.
- DE PAULA, J.A. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces - Revista de Extensão**, v. 1, n. 1, p. 05-23, 2013.
- MAZZILLI, S. Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. **RBP**, v.27, n.2, p. 205-221, 2011.
- MEDEIROS, J.P.; BORGES, D.F. Participação cidadã no planejamento das ações da Emater-RN. **RAP**, Rio de Janeiro, v.41, n.1, p. 63-81, 2007.
- PEREIRA, N.F.F.; VITORINI, R.A.S. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. **Interfaces - Revista de Extensão da UFMG**, Belo Horizonte, v.7, n.1, p.01-591, 2019.
- PEREIRA, J.C.; CASTANHA, E.T.; MONTEIRO, J.J.; GUIMARÃES, M.L.F.; CITTADIN, A. A curricularização da extensão universitária no curso de ciências contábeis de uma instituição de ensino superior comunitária. **ConTexto**, Porto Alegre, v.19, n.43, p.1-12, 2019.
- SILVA, W.P. Extensão universitária: um conceito em construção. **Revista Extensão & Sociedade**, v.11, n.2, p. 21-32, 2020.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO NOS CURSOS DE ZOOTECNIA DE  
UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL:  
IMPLANTAÇÃO E FORMATOS ADOTADOS.  
T. M. de A. Mariz & L. L. de L. Palmeira.

SOUZA JÚNIOR, M.F.; DA CUNHA, M.X.C. Um sobrevoo panorâmico sobre as estratégias de curricularização da extensão adotadas atualmente em cursos de sistemas de informação no Brasil (2021). **Anais Estendidos do...** XVII Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação (SBSI 2021), p. 201-204, 2021.

UFAL. **Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia – CECA.** 141 p. 2015.

UFAL. **Manual da curricularização – Manual com procedimentos teórico-metodológicos para a inserção da extensão como componente curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UFAL.** Pró-reitoria de Extensão. 60 p. 2019.

UFMT. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia – Campus Universitário de Rondonópolis.** 430 p. 2018.

UNIFESSPA. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia – Xinguara-PA.** 155 p. 2021.